CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

Processo Nº
20314 /206/ 2017

PROCESSO Nº:

REGISTRO Nº

SECRETARIA DA MESA
O presente expediente foi lido em plenário.
Data 18 / 04 / 2017
Nº 419 Número de 19 Sessões
Leg. 143 Legislatura
Vice Secretário

Exmo. Sr. Presidente
Vereador: **NELSON BRAMBILA - (SD)**
DD. Presidente da Câmara de Vereadores de
SAPUCAIA DO SUL-RS
DO
VEREADOR: **CARLOS EDUARDO (MANINHO) - (PMDB)**

ASSUNTO: Encaminha **PROPOSIÇÃO** pedindo aprovação de um **PROJETO DE LEI,** que "INSTITUI A CRIAÇÃO DA SEMANA DA CONSCIENTIZAÇÃO E DO BEM-ESTAR ANINAML NO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL".

CARLOS EDUARDO (MANINHO), vereador que este assina, integrante da Bancada do **PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (PMDB),** com assento neste Poder Legislativo Municipal, vem, respeitosamente, a presença de V. Exa, na forma regimental, requerer seja levada à consideração do Colendo Plenário, a presente **PROJETO DE LEI,** para que apresentas as seguintes:

J U S T I F I C A T I V A S :

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

A presente proposição, incialmente, se justifica frente ao admirável trabalho que esta ocorrendo na Secretaria de Meio Ambiente do Municipio de Sapucaia do Sul, principalmente no setor do "Bem estar Animal", que, mesmo com dificuldades orçamentárias desenvolve grandes atividades visando o bem-estar animal.

O intuito do Projeto de Lei é instituir a semana de conscientização do bem-estar animal anualmente no Município, buscando sensibilizar a comunidade sapucaiense, através de medidas publicas voltadas a orientação na guarda e tratamento responsável ao animal, além de instruir professores, alunos, e as comunidades, a fim de torná-los multiplicadores do conhecimento adquirido.

Atualmente se percebe que grande parte dos movimentos sociais de Proteção Animal buscam uma nova cultura, com escopo de preservar o ser animal, bem como garantir direitos mínimos, como a vida, e o tratamento respeitoso, a saúde, e demais direitos inerentes.

O bem-estar animal, muitas vezes, não é um conceito tão simples de ser compreendido. Ele

pode ter diferentes significados para diferentes pessoas. De modo geral, 'bem-estar' se refere à qualidade de vida de um animal – se ele tem boa saúde, se suas condições física e psicológica são adequadas, e se pode expressar seu comportamento natural.[1]

O número de animais abandonados e violentados no Município de Sapucaia do Sul, após uma série de iniciativas do setor de Bem Estar Animal, através da Secretaria de Meio Ambiente, diminuiu drasticamente, todavia, o número ainda e grande, tão logo, novamente se justifica a semana do bem-estar animal no Município.

Deve-se ter como preocupação primordial educar o homem, ser humano em sentido estrito, que faz parte do entorno do meio ambiente onde está incluso o ser animal, de tal forma que, este ser humano, reeducado, ciente dos direitos do animal, saberá viver harmoniosamente com este.

Outrossim, sabe-se que a tendência para o cuidado do animal vem do âmbito federal, sendo que atualmente há dezenas de Projetos de Lei tramitando com intenção de proteção dos mesmos. Tanto é verdade que, o Ministério de Agricultura, pecuária e abastecimento, mantém ativo setor de "boas práticas e bem-estar animal".

Por fim, conforme mensagem do Médico Veterinário Douglas Luis Vieira, do Estado de Santa Catarina, a relação entre homem e animais no contexto do Bem-estar Animal é analisada considerando diferentes situações, tendo como norteamento o conceito das cinco liberdades, onde todos os animais devem:

> Ser livres de medo e estresse; Ser livres de fome e sede; Ser livres de desconforto; Ser livres de dor e doenças. Ter liberdade para expressar seu comportamento ambiental.[2]

Diante das justificativas, espera contar com o apoio dos demais Nobres Pares.

Sapucaia do Sul, 14 de junho de 2017.

CARLOS EDUARDO (MANINHO)
Vereador Autor (PMDB).

[1] Disponível em: https://www.worldanimalprotection.org.br/blogs/entenda-o-que-e-bem-estar-animal.
[2] Disponível em: http://meuartigo.brasilescola.uol.com.br/educacao/o-bem-estar-animal-as-cinco-liberdades.htm.

PROJETO DE LEI

Proj. Lei Legis. Nº
050 / 2017

"INSTITUI A CRIAÇÃO DA SEMANA DA CONSCIENTIZAÇÃO E DO BEM-ESTAR ANINAML NO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL"

LUIS ROGÉRIO LINK, prefeito de Sapucaia do Sul, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no art. 82, inc. III, da Lei Orgânica do Município , Sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial de eventos do município de Sapucaia do Sul, a semana da conscientização e do bem-estar animal.

PARÁGRAFO ÚNICO. A semana da conscientização e do bem estar-animal ocorrerá durante a primeira semana do mês de outubro de cada ano corrente.

Art. 2º As atividades inerentes a semana da conscientização e do bem-estar animal serão desenvolvidas e executadas pelas entidades representativas no Município de Sapucaia do Sul.

Art. 3º Essa lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul,

LUIS ROGÉRIO LINK
Prefeito Municipal